



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido DEM, **REQUER** na forma do artigo 139, § 3º, inciso X, do Regimento Interno desta Casa, **PEDIDO DE INFORMAÇÃO**, ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**, através da **Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG**, acerca da aplicação de REVSOL, para que preste os seguintes esclarecimentos:

1- Quais as comunidades do interior já foram contempladas com o REVSOL?

2- Quais foram os critérios para a escolha das comunidades que já foram e também as que serão contempladas com o REVSOL?

3- Requer ainda, seja informado se consta na programação a aplicação do REVSOL na localidade de Timbó, em caso positivo, qual o prazo para execução/conclusão do serviço?

Cumprê lembrar que, a teor do que estabelece o parágrafo primeiro do art. 153 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **o prazo máximo para resposta do pedido de informação é de 30 (trinta) dias.**

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de janeiro de 2021.

Alexandre Valdo Maitan

Vereador - DEM

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

